



29 MAR 1967

ANFOLHA DE SAO PAULO *Letras Jurídicas* *pag. 115*
Constituição antevista pela pesquisa

WALTER CENEVIVA
De equipe de articulistas da Folha

Esta Folha publicou pesquisa realizada no Congresso, a propósito da posição dos parlamentares encarregados de redigir a próxima Constituição, quanto a vários temas de importância marcante para o futuro do Brasil.

A pesquisa me proporcionou descoberta curiosa: a tese unicameral (só uma casa do Congresso, eliminando o atual sistema de deputados e senadores), que tenho defendido há muitos anos, terminou adotada pelos petistas e pelos comunistas. Minha posição, sustentada desde o Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, se funda em que um Congresso bicameral repete processos e trabalhos, que o tornam ineficaz e incapaz de resistir ao poder de pressão do Executivo. A bicameralidade o impede de cumprir sua função, sem nenhuma vantagem para o pretensso equilíbrio entre os Estados, que seria garantido pelo Senado. A tripartição de poderes só faz sentido, no meu entender, se eles dispuserem de igual força no quadro constitucional. Hoje em dia o Executivo se impõe aos outros poderes, o que tem sido um mal.

Perto de 82% dos parlamentares manifestaram-se contra o decreto-lei. Também sou contra, com uma ressalva: o decreto-lei poderá ser útil se invertido o atual esquema constitucional, sendo dado por revogado por decurso de um prazo, no qual o Congresso não o confirme. Há países de boa tradição democrática que mantêm o decreto-lei, sem os característicos negativos que o marcaram na ditadura brasileira.

O ensino superior público e gratuito surge, no trabalho deste jornal, defendido por 72% dos constituintes. Nos moldes atuais, essa proposta não passa de um embuste claramente estilista. O reduzido número de vagas, no ensino superior, torna obrigatório o fúnil estreito de vestibular. Passam, por este, nas escolas públicas mais reputadas, os bem preparados. Ora, bem preparados, como regre,

são os alunos filhos de boas colégias particulares, geralmente muito caras. O ensino está aí: o ensino superior público e gratuito, nas presentes condições, privilegiará os alunos que puderam pagar as melhores escolas e não os pobres. A proposta de ensino gratuito em nível universitário só perderá caráter de demagogia e de alibi se o acesso for livre (ou quase) a todos os concluintes do curso secundário. Demagogia sim, ante o fato indiscutível de que será inviável eliminar o ensino superior privado, para o qual acabam sendo encaminhados os menos favorecidos da fortuna.

Os muito ricos estão estregando as mãos de satisfação ao verificarem que a maior parte do Congresso entende que salário não é renda. Com isso as pessoas jurídicas contratarão as pessoas que quiserem, pelos salários que arbitrarem, assim distribuindo lucros sem tributo, o que é mau. Estender a isenção limitada, a todos, será erro grave.

Estou de acordo com os parlamentares pesquisados em conceder maioridade civil aos dezoito anos e não mais aos 21. A triplicidade de critérios (alguns direitos aos dezesseis anos, outros aos dezoito ou aos 21) não oferece vantagem alguma. A uniformidade será bem acolhida.

A pesquisa ofereceu elementos interessantíssimos para quem tente adivinhar como será a futura Carta Magna. Num ponto ela me surpreende: a maior parte dos congressistas se definiu contra a pena de morte. A discussão do assunto tem sido uma cortina de fumaça a encobrir o verdadeiro tema, porque o decréscimo da criminalidade não está no agravamento das penas, mas no efetivo cumprimento, pelos delinquentes, das que já existem na lei. Está no processo rápido que crie na consciência do delinqüente a certeza de que será punido. Enquanto o criminoso tiver quase certeza de impunidade, falar de pena de morte, como paliativo para a sociedade assustada, será outra forma de enganar.